(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

## **BOLETIM INTERNO Nr 165**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 2 DE SETEMBRO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

## 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

## Escala de Serviço à SEF

#### Para o dia 3 SET 10 sex

Sp D	Maj FLÁVIO	- DGO
OD	2º Ten ROSALVO LOURENÇO	- DGO

## Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt DIAS	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt DIAS	- CPEx
Cb Gd	Cb MOREIRA	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb SOUZA	- SEF
Motr D	Cb VINICIUS	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd FÁBIO - DGO; FERREIRA - SEF; PEDRO	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd DANILO - SEF; TORRES - D Aud; CRISTIANO	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd ADRIANO	- SEF

## **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd)	Cb BORGES	- DGO
Plantões (Sd Gd)	Sd ELIENAL - D Cont: WANDERSON - 11a ICFEx: LISKA	- CPEx

## Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt VINICIUS	- SEF
Copeiro	Sd GONDIM	- SEF
Cozinheiro	Ch GOMES	- SEF

## Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb VICTOR-DGO; Sd RODRIGO-D Aud; DALVINO-SEF; LEMOS	- CPEx
2° Turno (1215 às 1800h)	Sd DILSON-SEF; CASTELO	- DGO

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 165, de 2 SET 10

Pag Ni

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

## a. Alterações de Oficiais-General

Apresentação

**Em 2 SET 10** 

Este Secretário retornou da Guarnição de Manaus/AM, onde presidiu a solenidade da passagem de Chefia da 12ª ICFEx e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- 1) o Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO deixou de responder pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças, a contar desta data; e
  - 2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Oficiais

## 1) Revogação de Transferência de Oficial - Transcrição

"Revogação de Transferência por Necessidade do Serviço

## - 11<sup>a</sup> RM

Posto	СР	Nama	OM Origem	OM Destino	Legenda
A/Q/S	Idt	Nome	Cidade/UF	Cidade/UF	(Obs)
1° Ten	02309-3	KALIANE HILMA CAVALCANTE DE LIRA	CPEx	COTER	41
QCO	062397494-6	KALIANE HILMA CAVALCANTE DE LIKA	Brasília/DF	Brasília/DF	(g)

#### Legendas:

41 - Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.

## Obs:

(g) - Publicação original no Adt DCEM 2B ao Boletim do DGP Nr 035, de 5 MAIO 10."

(Transcrito do Adt da DCEM 1B ao Boletim do DGP Nr 068, de 30 AGO 10)

(Nota Nr 536-SG1.1.2/SEF, de 31 AGO 10)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e a interessada tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 165, de 2 SET 10

Pag Ni

## 2) Transferência de Oficial - Transcrição

"Classificação de Comandante/Chefe/Diretor de OM Exonerado

#### - 7<sup>a</sup> RM

Providências para Movimentação a cargo da OM/UG de origem

Posto	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Legenda
A/Q/S	Idt	Nome	Cidade/UF	Cidade/UF	(Obs)
Cel	26116-4	EDVALDO MARQUES VIEIRA DOS SANTOS	7° D Sup	SEF	24 41 46
QMB	027582612-1	EDVALDO MARQUES VIEIRA DOS SANTOS	Recife/PE	Brasília/DF	57 111

.....

#### Legendas:

- 24 Despesas total/parcial já computadas quando da movimentação original.
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 46 Conforme prescreve o inciso IV, do art. 13 e o art. 14, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII, do art. 13 e o art. 14, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50.
- 111 Deverá realizar o cadastramento no sistema gerenciador de PNR no sítio www.pmb.eb.mil.br, da PMB e ser desligado após receber informação da OM de destino de que o PNR está disponível."

(Transcrito do Adt da DCEM 1B ao Boletim do DGP Nr 068, de 30 AGO 10) (Nota Nr 535-SG1.1.2/SEF, de 31 AGO 10)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar desta data, o Cel EDVALDO MARQUES VIEIRA DOS SANTOS, sendo considerado não apresentado; e
  - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 3) Viagem ao Exterior - Autorização

## a) SEF

Autorizo o Ten Cel CÁSSIO GRILLI, desta Secretaria, a ausentar-se do país, com destino a cidade de Buenos Aires, Argentina, no período de 5 a 14 OUT 10, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com a alínea "a" do inciso XIX do art. 1º da Port Min Nr 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07.

(Solução à Parte S/Nr, de 30 AGO 10, do Ten Cel GRILLI)

#### b) D Aud

Autorizo o Maj LUIZ ANTONIO IZEL DE FREITAS, da D Aud, a ausentar-se do país, com destino aos Estados Unidos da América, no período de 22 DEZ 10 a 14 JAN 11, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com a alínea "a" do inciso XIX do art. 1º da Port Min Nr 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07.

(Solução ao Encam Nr 193-SG1/D Aud, de 27 AGO 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 165, de 2 SET 10

Pag Nr 4

## c. Alterações de Praças

## Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"a. 1a RM

- Providências a cargo da OM/UG de origem

Grad	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Legenda
A/Q/S	Idt	Referenciação	Cidade/UF	Cidade/UF	(Obs)
1° Sgt	83371-5	SYLVIO BOTTI JUNIOR	CPOR/RJ	1ª ICFEx	33 41 46 57
Cav	049896883-3	22.5000.706.000	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ	(d)

.....

## Legendas:

- 33 Exerce Cargo Não Arregimentado (CNA).
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 46 Conforme prescreve o inciso IV, do art. 13 e o art. 14, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII, do art. 13 e o art. 14, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50.

#### Obs:

(d) Deverá ser desligado no período de 22 NOV 10 a 14 JAN 11."

(Transcrito do Adt da DCEM 3A ao Boletim do DGP Nr 068, de 30 AGO 10)

(Nota Nr 537-SG1.1.2/SEF, de 24 AGO 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a 1ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### d. Diversos

## 1) Certificado de Tempo de Serviço Militar - Requerimento

O Sr WESLEY ALESSANDRO VIEIRA GRAMOSA, Idt 2.388.244 SSP-DF, residente na QS 07, rua 800, lote 10, apartamento 211, bairro Águas Claras, Brasília/DF, Tel (61) 3356-8015, requereu, em 30 AGO 10, para fim de averbação junto ao governo do Distrito Federal, a Certidão de Tempo de Serviço Militar, relativa ao tempo de serviço prestado nas seguintes OM/local/períodos:

- 32º GAC/Brasília, de 18 JAN a 5 DEZ 1993; e de 17 FEV 1994 a 18 MAR 1994; e
- Secretaria de Economia e Finanças/Brasília, de 30 JAN 1995 a 27 FEV 2000.

(Nota Nr 531-SG1.1.4/SEF, de 1° SET 10)

Em consequência, a SG1/SEF solicite ao 32º GAC os dados referentes ao período informado, para fim de emissão da certidão a que o requerente faz jus.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 165, de 2 SET 10

Pag N

# 2) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nr 34, de 27 AGO 10, de interesse desta Secretaria:

## a) Ciências Militares

Portaria Nr 734, de 19 AGO 10.

Conceitua Ciências Militares, estabelece a sua finalidade e delimita o escopo de seu estudo.

## b) Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas

Portaria Nr 735, de 19 AGO 10.

Aprova o Regulamento da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (R.64) e dá outras providências.

#### c) Distintivo de Militares Inativos do Exército

Portaria Nr 778, de 24 AGO 10.

Institui e autoriza o uso do Distintivo de Militares Inativos do Exército Brasileiro para os militares da reserva remunerada e reformados.

#### 3) Diretriz para a Concessão de Bolsa Especial de Educação - Transcrição

"Portaria Nr 776-EME, de 24 de agosto de 2010.

Aprova as diretrizes para a concessão de bolsa especial de educação, em favor dos dependentes dos militares do Exército Brasileiro, falecidos no terremoto de janeiro de 2010, na República do Haiti.

O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar Nr 97, de 9 de junho de 1999, o art. 6º da Portaria Normativa Nr 1.265/MD, de 3 de agosto de 2010, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, ouvidos o Estado-Maior do Exército e a Secretaria de Economia e Finanças, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos desta Portaria, as diretrizes para a concessão de bolsa especial de educação, em favor dos dependentes dos militares do Exército Brasileiro, falecidos no terremoto de janeiro de 2010, na República do Haiti.

Art. 8º São atribuições da Secretaria de Economia e Finanças (SEF):

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 165, de 2 SET 10

Pag Nr 6

- I incluir na Proposta Orçamentária Anual (POA) os recursos destinados à concessão dos benefícios;
  - II criar código de pagamento específico para a concessão do beneficio;
  - III detalhar e descentralizar os créditos orçamentários destinados à concessão dos benefícios; e
  - IV acompanhar a execução orçamentária e financeira dos benefícios.
  - Art. 9º São atribuições da OM de vinculação:
- I receber e analisar o requerimento e a documentação pertinente ao objeto do beneficio, exarando o parecer correspondente;
- II caso o requerimento seja indeferido, o processo será arquivado na própria OM, e o comandante, chefe ou diretor deverá transcrever em Boletim Interno (BI) o seu despacho, fornecendo ao requerente cópia da folha do BI que publicou o ato;
- III caso julgue que o pleito é coerente e atende os requisitos desta Portaria, publicar em BI da OM de vinculação a concessão do benefício, remetendo ao Centro de Pagamento do Exército os arquivos eletrônicos de pagamento (FIP/FAP digital);
  - IV cadastrar e manter atualizado os dados dos dependentes que fizerem jus ao beneficio;
- V informar a SEF, até 31 de março, o quantitativo de beneficiários para fins de planejamento orçamentário, fazendo constar a data provável em que cada beneficio perderá seu objeto; e
- VI coordenar e controlar as atividades de concessão e manutenção dos benefícios em conformidade com a documentação exigida no § 1º do art. 6º desta Portaria.
- Art. 10. Os casos omissos, verificados na aplicação desta Portaria, serão solucionados pelo Comandante do Exército.
- Art. 11. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos à data de vigência da Lei".

(Transcrito do Boletim do Exército Nr 34, de 27 AGO 10) (Nota Nr 528-SG1.1.3/SEF, de 30 AGO 10)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

- 4) Grupo de Trabalho Designação de militares Transcrição
  - "Portaria Nr 1.318-MD, de 13 de agosto de 2010.
  - O Ministério de Estado da Defesa, no uso das atribuições, resolve:
- Art. 1º O art. 3º da Portaria Nr 1.149/MD, de 5 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:
  - Art. 3º O GT será composto por representantes dos órgãos a seguir indicados:

(Contadoria Geral/1841)

Pag N

Cont BI Nr 165, de 2 SET 10

III - Coman	do do Exército	): 			
c) Maj ANT	ÔNIO SILAN	NO DE PAU	LA FILHO, o	lo CPEx;	
f) Cap TAD	EU LUIZ DII	EDRICH, do	CPEx; e	•••••	
h) 2° Ten P	ATRÍCIA CR		,		

(Nota Nr 529-SG1.1.3/SEF, de 30 AGO 10)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes

(Portaria se encontra publicada no DOU Nr 157, de 17 AGO 10 - Seção 2) (Transcrito do Boletim do Exército Nr 34, de 27 AGO 10)

5) Medalha Militar - Concessão - Transcrição

"Portaria Nr 287-SGEx, de 24 de agosto de 2010.

O Secretário-Geral do Exército, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1°, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército Nr 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Conceder a Medalha Militar com Passador de Prata, nos termos do Decreto Nr 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto Nr 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto Nr 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	ОМ
3° Sgt	112661584-6	GILSON EVANGELISTA DE CARVALHO	1° MAR 10	SEF

(Transcrito do Boletim do Exército Nr 34, de 27 de agosto de 2010)

(Nota Nr 530-SG1.1.3/SEF, de 30 AGO 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 165, de 2 SET 10

Pag Nr 8

## 6) Inspeção de Saúde

#### a) Resultado

Em inspeção de saúde para fim de controle periódico de saúde para militar, realizada pelo MPOM/SEF/Brasília/DF, os militares desta Secretaria obtiveram os seguintes resultados:

Grad	Nome	Diagnóstico	Parecer	Sessão - Data
T1	ELIEL LOPES DE QUEIROZ	Manhaan	Antos nons o semilos de Evéncito	95 - 26 AGO 10
T1	ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE SOUZA	Nenhum	Aptos para o serviço do Exército	96 - 30 AGO 10

(Nota Nr 532-SG 1.4/SEF, de 30 AGO 10)

#### b) Ordem

Seja inspecionado de saúde para fim de Verificação de Capacidade Laborativa (VCL) pelo MPOM/Brasília (SEF) o Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES.

(Nota Nr 160-SG4/PSau/SEF, de 30 AGO 10)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 7) Medalha de Serviço Amazônico - Recebimento

Por intermédio do Oficio Nr 035-S3.3/14° B Log, de 10 AGO 10, esta Secretaria recebeu 1 (um) diploma da medalha de Serviço Amazônico, 1 (um) histórico da medalha de Serviço Amazônico e 1 (uma) medalha de Serviço Amazônico e respectiva barreta, pertencente ao 2° Sgt ESPEDITO ANDRADE RIBEIRO.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

#### 1ª ICFEx

A fim de participar da Reunião de Trabalho com os Chefes de ICFEx, na Guarnição de Brasília/DF, no período de 19 a 24 SET 10, conforme previsto no Plano de Inspeção de Visitas (PIV/2010) e solicitado na Msg Fax Nr 012-CPEAEx/Sect, de 23 AGO 10, da ECEME, o militar a seguir descrito, da ECEME, nomeado Chefe da 1ª ICFEx, faz jus à 4,5 (quatro e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 165, de 2 SET 10

Pag Nr

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Cel	MARCO CÉSAR DE MORAES	1.205,55	405,04

(Nota Nr 147-Asse 3/SEF, de 26 AGO 10)

Em consequência, a DGO repasse os valores de diárias e passagens supracitados para a ECEME, com recursos do Fundo do Exército (Fonte 23) e informe na NC que o crédito se destina à participação do Cel MARCO CÉSAR DE MORAES na Reu Ch ICFEx/2010.

## b. Domicílio Bancário - Alteração

#### DGO

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Cel ELIMAR DOS SANTOS MARQUES, da DGO, conforme dados a seguir:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 3479-7	Agência: 4596-9
Conta corrente: 300.713-8	Conta corrente: 300.713-8

(Solução ao Encam Nr 126-SG1.3/DGO, de 19 AGO 10) (Nota Nr 527-SG1.2/SEF, de 26 AGO 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do referido militar.

#### c. Inconsistência Bancária - Repasse de Valores

#### **CPEx**

Foi constatada a inconsistência bancária do militar a seguir relacionado, relativa ao pagamento de agosto de 2010, tendo o CPEx sub-repassado para esta Secretaria o valor a seguir, para ser creditado na conta-corrente do interessado, conforme os dados a seguir:

Grad	Nome	ОМ	Domicílio Bancário	CPF	Valor (R\$)	Programação Financeira (PF)
Sd	ELCIO RAFHAELL BATISTA PIRES	CPEx	Banco: 001 Agência:4596-9 C/C:10.881-2	016963131-12	527,94	2010PF010287

(Nota Nr 538-SG 1.2/SEF, de 30 AGO 10)

Em consequência, o Setor Financeiro da SEF faça o pagamento da importância para o domicílio bancário acima citado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 165, de 2 SET 10

Pag Nr 10

## d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 3 SET 10					
Classes	Quantitativos		Complementos		
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	8	CF	109	
Oficiais PTTC	RR	0			
ST e Sgt	RR	9			
ST e Sgt PTTC	RR	0			
Cb, Tf e Sd	QR	92			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 3 SET 10			
Café:	64	Almoço: 109	Jantar: 27

(Nota Nr 245-Sv Aprv/SEF, de 2 SET 10)

## <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças